



ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.30.01

Às 09:00 (Nove horas) do dia 15 de fevereiro de 2018, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Benedito Lusinete Siqueira Loiola e Membros: Francisco Israel dos Santos Moura e José Fabiano Vieira e ainda o LICITANTE: **1. OLIVEIRA PAIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.259.995/0001-17, representada pelo Sr. Francisco Alex Sousa Oliveira, portador do CPF nº 049.027.193-63, para realização dos atos referentes a tomada de preços nº 2018.01.30.01, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA**. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da habilitação. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da participante. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente o licitante e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Com isso chegou-se ao seguinte resultado. **1. OLIVEIRA PAIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME**, valor global de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das



propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A licitante estava presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Uruoca-CE, 15 de fevereiro de 2018.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA
LOIOLA
Presidente da CPL

Francisco Alex Sousa Oliveira
OLIVEIRA PAIVA ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
ME

JOSE FABIANO VIEIRA
Membro da CPL

FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS
MOURA
Membro da CPL